DIREÇÃO GERAL – EDITAL Nº 010/2023 – VESTIBULAR AGENDADO 2024/1

Dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO 2024/1 – VESTIBULAR DE VERÃO– Vestibular Agendado da FACULDADE FIDELIS.

Art.1º. A Faculdade Fidelis, Recredenciada pela Portaria nº 401 de 24/03/2017, publicada em D.O.U 27/03/2017, por meio da Comissão de Vestibular, responsável pela organização do Processo Seletivo 2024/1, da Direção Geral e deste Edital, declara abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO 2024/1 – VESTIBULAR DE VERÃO** na forma de **Vestibular Agendado.**

Art. 2º. O Processo Seletivo 2024/1, observada a legislação vigente, será regido por este Edital e conduzido em seu todo pela Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo 2024/1 e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 3º. A Faculdade Fidelis abre suas vagas para o **PROCESSO SELETIVO 2024/1** para os seguintes cursos:

Curso	Ato Autorizativo	Turno	Local de funcionamento	Duração	Número de vagas	Valor da mensalidade
Pedagogia Licenciatura	Portaria nº 427, de 10/09/2019, publicada no D.O.U em 11/09/2019	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R$ 443,00
Teologia Bacharelado	Portaria nº 269, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R$ 489,00
Psicologia Bacharelado	Portaria nº 463, de 17 de outubro de 2019, publicado no D.O.U em 18/10/20219	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	5 anos	50	R$ 862,00

Parágrafo único: Os valores de mensalidade podem sofrer alterações conforme campanhas comerciais promocionais.

Art. 4º. As inscrições para a realização do Processo Seletivo 2024/1 deverão ser realizadas do dia **23/10/2023 a 07/03/2024,** pelo site https://portal.fidelis.edu.br/vestibular/.

Art. 5º. As provas do Processo Seletivo 2024/1 – Vestibular Agendado, serão realizadas no período de **31/10/2023 a 07/03/2024** conforme agendamento efetuado pelo candidato (em relação ao dia e horário), nas dependências da Faculdade Fidelis, das 09h00 às 20h00, na Rua Pastor David Koop, 189 -Boqueirão, ou ainda por meio de vestibular online, em plataforma específica.

Art. 6º. Os candidatos que optarem por ingressar utilizando a nota obtida no ENEM em 2021, 2022 e 2023, deverão protocolar os boletins com resultados da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação por meio do e-mail secretariageral@fidelis.edu.br, no período de **23/10/2023 a 07/03/2024.**

Art. 7º. O Processo Seletivo 2024/1 – Vestibular Agendado, é composto por uma redação, pertinente a temas da atualidade.

Art. 8º. A relação oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024/1 – Vestibular Agendado será publicado no site da instituição www.fidelis.edu.br após o encerramento do processo seletivo.

Art. 9º. A Faculdade Fidelis se reserva ao direito de não abrir turmas sem o número mínimo de alunos matriculados.

Art. 10. O Processo Seletivo de Verão terá validade apenas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 11. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2024 está previsto para o dia **05/02/2024.**

Art. 12. Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela Comissão responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO 2024/1 – VESTIBULAR DE VERÃO e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado disposições contrárias.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Hartmut August Assinado de forma digital por Hartmut August Dados: 2023.10.11 19:23:43 -03'00'

Prof. Dr. Hartmut August
Diretor Geral
Ato nº 04/2020